

Ofício N° 054/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 11 de junho de 2025

Excelentíssima Senhora,

Antonia Freire Batista Castro

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Lei.**

Excelentíssima Presidente,

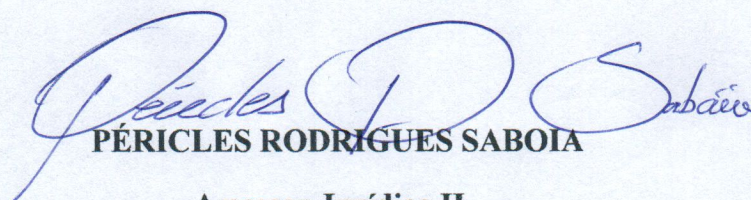
Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

LEI N°993/2025- CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVO ORIENTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°994/2025- INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°995/2025- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente



PÉRICLES RODRIGUES SABOIA

Assessor Jurídico II